



RESOLUÇÃO 018/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 31.696,00 (Trinta e um mil seiscientos e noventa e seis reais) para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - ASAFOM, que deverá ser aplicado no projeto de manutenção da entidade.

Sessão plenária nº 03/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.